



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXIV — Nº 108

QUINTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 1979

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

PARECER Nº 90, DE 1979-CN

Da Comissão Mista do Congresso Nacional, sobre o Projeto de Lei n.º 17, de 1979-CN (Mensagem n.º 69, de 1979-CN; Mensagem n.º 231, de 1979, na Presidência da República), que "autoriza a doação, pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM, de área de terreno que menciona, situada no Município de Marabá, no Estado do Pará, e dá outras providências".

Relator: Deputado Antônio Amaral.

A Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia é, pelo projeto de lei que passa a ser analisado, autorizada a doar, à União, terreno de sua propriedade, que ficará sob a jurisdição do Ministério do Exército e se destina à implantação das instalações necessárias à 23.ª Brigada de Infantaria da Selva.

A proposição é oriunda do Poder Executivo e submetida à deliberação do Congresso Nacional, nos termos do parágrafo 2.º do art. 51 da Constituição, por meio de Mensagem do Presidente da República, acompanhada de exposição de motivos em que o Ministro do Interior informa:

"Pelo Decreto n.º 72.524, de 25 de julho de 1973, foi declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela SUDAM, o terreno denominado "Santa Rosa", além de uma área com 1.621 hectares.

Tais glebas foram consideradas necessárias ao desenvolvimento do núcleo urbano da nova sede do Município de Marabá.

A área que se pretende doar é constituída de 848.345m², e situada no perímetro de expansão da cidade de Marabá, cujos limites e confrontações serão estabelecidos na escritura pública de doação.

A SUDAM ficou, pelo aludido Decreto de expropriação, a proceder à implantação do plano de desenvolvimento urbano de Marabá. Para tanto, adotou plano urbanístico estabelecendo "o adequado zoneamento da cidade, mediante a correção e abertura de ruas, instituindo as áreas industrial, comercial, de serviços e ainda áreas para a construção de novas unidades residenciais e instalações de indústrias, casas comerciais e estabelecimentos de atividades profissionais que para ali convergem."

O Governo Federal atribuiu à SUDAM a responsabilidade de coordenar o Projeto de transferência do Núcleo Urbano de Marabá, implantando a cidade em local mais alto, de maneira a oferecer à população condições seguras de habitabilidade, fora do alcance das enchentes. Com isso ficará erradicado o elenco

de calamidades que ocorrem sempre que há cheias do Tocantins e do Itacaiúnas.

O Comando da 8.ª Região Militar, objetivando instalar a 23.ª Brigada de Infantaria da Selva, solicitou à SUDAM a doação de um terreno de propriedade da referida Autarquia.

A SUDAM considerou o assunto de relevante importância e, com base no art. 59 do Decreto-lei n.º 756/69, submeteu o pedido ao Conselho Deliberativo, que o aprovou, nos termos da Resolução n.º 3.360.

Em virtude, porém, da necessidade de Lei específica — na forma do Parecer n.º L-202, de 9 de julho de 1978, da Consultoria-Geral da República — a SUDAM não pôde completar a doação.

O projeto de lei consta de três artigos e teve uma emenda, de autoria do Deputado Sebastião Andrade, que acrescenta artigo, dando nova redação ao art. 2.º e renumerando o art. 2.º da proposição para 3.º, e o art. 3.º para 4.º

Estabelece a emenda que "a doação deverá ser feita em área situada nos terrenos limítrofes do perímetro destinado à expansão urbana da cidade de Marabá". E a justificação assinala que "a finalidade é evitar os estrangulamentos no crescimento das cidades, quando não se tomam esses cuidados ao se instalarem os quartéis e comandos militares".

A emenda não deve ser acolhida tendo em vista a característica da doação a que se refere o projeto. Trata-se de uma destinação específica para continuação de um plano já em desenvolvimento, o que não permite maiores divagações a respeito do assunto. Não há o que escolher, pois, como dissemos, já foi iniciado o Programa nesse local. Resta apenas providenciar a cessão definitiva da área para efeitos legais.

Quanto ao projeto em si, somos pela aprovação, face aos seus nobres objetivos e por estar em consonância com a Constituição Federal, com o nosso ordenamento jurídico e boa técnica legislativa.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 11 de setembro de 1979. — Senador Evandro Carneira, Presidente — Deputado Antônio Amaral, Relator — Deputado Jorge Arbage — Deputado Oswaldo Melo (com restrições p/ aceitar a emenda do Deputado Sebastião Andrade) — Deputado Manoel Ribeiro — Senador Alberto Silva — Senador Aloysio Chaves — Deputado João Menezes (contra) — Senador José Lins — Senador Raimundo Parente — Senador Aderbal Jurema — Senadora Eunice Michiles.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor Executivo

HELVECIO DE LIMA CAMARGO
Diretor Industrial

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 200,00
Ano Cr\$ 400,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 400,00
Ano Cr\$ 800,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 1,00
Tiragem: 3.500 exemplares

SUMÁRIO

1. — ATA DA 188ª SESSÃO CONJUNTA, EM 12 DE SETEMBRO DE 1979

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO JOSÉ DE CASTRO COIMBRA — Realização, em São José dos Campos — SP, da XI Jornada Ibero-Americana de Direito Aeronáutico Espacial e da Aviação Comercial.

DEPUTADO FEU ROSA — Homenagem ao Desembargador Carlos Soares Pinto Aboudib, na oportunidade de sua aposentadoria.

DEPUTADO HÉLIO DUQUE — Projeto de lei que será apreciado hoje pela Câmara dos Deputados, dispondo sobre o Código de Ética das Multinacionais.

DEPUTADO ADHEMAR SANTILLO — Declaração feita pelo General Samuel Alves Correa referente à tensão social no País, a propósito do regresso de políticos punidos pela Revolução de 64.

DEPUTADO CANTÍDIO SAMPAIO — Exaltação da conduta do Sr. Ministro do Trabalho nos movimentos grevistas que vêm ocorrendo no País.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta, a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 13, de 1979-CN, que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, em obediência ao disposto no artigo 39 da Lei Complementar nº 31, de 11 de outubro de 1977. *Discussão encerrada ficando sua votação adiada por falta de "quorum".*

1.4 — ENCERRAMENTO

2. — ATA DA 189ª SESSÃO CONJUNTA, EM 12 DE SETEMBRO DE 1979

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO ATHIÊ COURY — Telex recebido da Diretoria do Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e similares de Santos — SP, solicitando a interferência de S. Exª junto ao Conselho Nacional do Petróleo e Presidente da EMBRATUR, em favor da inclusão da Baixada Santista na relação das cidades que tiveram alterados os dias para fechamento dos postos de gasolina.

DEPUTADO NILSON GIBSON — Crise no setor açucareiro do Estado de Pernambuco.

DEPUTADO EDSON VIDIGAL — Considerações sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 12/79, objeto da Ordem do Dia da presente sessão.

DEPUTADO JADER BARBALHO — Arbitrariedades que estariam sendo praticadas pela empresa Integração, Desenvolvimento e Colonização — INDECO, contra garimpeiros do povoado de Alta Floresta — MT.

2.2.2 — Comunicação da Liderança da ARENA no Senado

Referente à substituição de membros em Comissão Mista do Congresso Nacional.

2.2.3 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição nº 12/79, que altera a competência exclusiva do Presidente da República. *Votação adiada por falta de "quorum".*

2.4 — ENCERRAMENTO

ATA DA 188ª SESSÃO CONJUNTA, EM 12 DE SETEMBRO DE 1979

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 9ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. GABRIEL HERMES

ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

José Guimard — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha —

Lourival Baptista — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Muriilo Badaró — Tancredo Neves — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Gastão Müller — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard.

E OS SRS. DEPUTADOS:**Acre**

Aluizio Bezerra — MDB; Amílcar de Queiroz — ARENA; Geraldo Fleming — MDB; Nabor Júnior — MDB; Nasser Almeida — ARENA; Wildy Vianna — ARENA.

Amazonas

Joel Ferreira — MDB; Josué de Souza — ARENA; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Ubaldino Meirelles — ARENA; Vivaldo Frota — ARENA.

Pará

Antônio Amaral — ARENA; Brabo de Carvalho — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Lúcia Viveiros — MDB; Manoel Ribeiro — ARENA; Nélcio Lobato — MDB; Osvaldo Melo — ARENA; Sebastião Andrade — ARENA.

Maranhão

Edson Vidigal — ARENA; Freitas Diniz — MDB; João Alberto — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Nagib Haickel — ARENA; Victor Trovão — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Carlos Augusto — ARENA; Correia Lima — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; Joel Ribeiro — ARENA; Ludgero Raulino — ARENA; Milton Brandão — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Adauto Bezerra — ARENA; Antônio Morais — MDB; Cesário Barreto — ARENA; Claudino Sales — ARENA; Cláudio Philomeno — ARENA; Evandro Ayres de Moura — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Haroldo Sanford — ARENA; Iranildo Pereira — MDB; Leorne Belém — ARENA; Manoel Gonçalves — MDB; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paulo Lustosa — ARENA; Paulo Studart — ARENA.

Rio Grande do Norte

Carlos Alberto — MDB; Djalma Marinho — ARENA; Henrique Eduardo Alves — MDB; João Faustino — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Carneiro Arnaud — MDB; Ernani Satyro — ARENA; Joacil Pereira — ARENA; Marcondes Gadelha — MDB; Octacílio Queiroz — MDB; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Airon Rios — ARENA; Augusto Lucena — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Cristina Tavares — MDB; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; João Carlos de Carli — ARENA; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; José Carlos Vasconcelos — MDB; José Mendonça Bezerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Marcus Cunha — MDB; Nilson Gibson — ARENA; Oswaldo Coelho — ARENA; Pedro Corrêa — ARENA; Ricardo Fiuza — ARENA; Roberto Freire — MDB; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — ARENA; Antônio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Costa — MDB; Mendonça Neto — MDB; Murilo Mendes — ARENA.

Sergipe

Adroaldo Campos — ARENA; Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; Jackson Barreto — MDB; Tertuliano Azevedo — MDB.

Bahia

Afrísio Viera Lima — ARENA; Ângelo Magalhães — ARENA; Carlos Sant'Anna — ARENA; Djalma Bessa — ARENA; Elquisson Soares — MDB; Fernando Magalhães — ARENA; Francisco Pinto — MDB; Henrique Brito — ARENA; Hilderico Oliveira — MDB; Honorato Vianna — ARENA; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; Jorge Vianna — MDB; José Amorim — ARENA; José Penado — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Marcelo Cordeiro — MDB; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Raimundo Urbano — MDB; Rogério Rego — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Roque Aras — MDB; Ruy Bacelar — ARENA; Stoessel Dourado — ARENA; Ubaldino Dantas — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Belmiro Teixeira — ARENA; Feu Rosa — ARENA; Gerson Camata — ARENA; Luiz Baptista — MDB; Mário Moreira — MDB; Max Mauro — MDB; Theodorico Ferraço — ARENA; Walter de Prá — ARENA.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — ARENA; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amâncio de Azevedo — MDB; Benjamim Farah — MDB; Celso Peçanha — MDB; Daniel Silva — MDB; Daracilio Ayres — ARENA; Dasso Coimbra — ARENA; Délio dos Santos — MDB; Edison Khair — MDB; Felipe Penna — MDB; Florim Coutinho — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; Joel Lima — MDB; Joel Vivas — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; Jorge Cury — MDB; Jorge Gama — MDB; José Frejat — MDB; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; José Torres — MDB; Lázaro Carvalho — MDB; Léo Simões — MDB; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowel Leite de Castro — MDB; Marcello Cerqueira — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Márcio Macedo — MDB; Miro Teixeira — MDB; Modesto da Silveira — MDB; Osmar Leitão — ARENA; Paulo Rattes — MDB; Paulo Torres — ARENA; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Pêricles Gonçalves — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Saramago Pinheiro — ARENA; Simão Sessim — ARENA; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Antônio Dias — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Bias Fortes — ARENA; Bonifácio de Andrada — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Castejon Branco — ARENA; Christóvam Chiaradia — ARENA; Dário Tavares — ARENA; Edgard Amorim — MDB; Edilson Lamartine — ARENA; Fued Dib — MDB; Genival Tourinho — MDB; Hélio Garcia — ARENA; Homero Santos — ARENA; Hugo Rodrigues da Cunha — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; João Hercúlio — MDB; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Carlos Fagundes — ARENA; Juarez Batista — MDB; Júnia Marise — MDB; Leopoldo Bessone — MDB; Luiz Bacarini — MDB; Luiz Leal — MDB; Magalhães Pinto — ARENA; Melo Freire — ARENA; Moacir Lopes — ARENA; Navarro Vieira Filho — ARENA; Newton Cardoso — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Pimenta da Veiga — MDB; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Roman Tito — MDB; Rosemburgo Romano — MDB; Sérgio Ferrara — MDB; Sílvio Abreu Jr. — MDB; Tarcísio Delgado — MDB; Telêmaco Pompei — ARENA; Vicente Guabiroba — ARENA.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; Adhemar de Barros Filho — ARENA; Aírton Sandoval — MDB; Aírton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Alberto Goldman — MDB; Antônio Morimoto — ARENA; Antônio Russo — MDB; Antônio Zacharias — MDB; Athiê Coury — MDB; Audálio Dantas — MDB; Aurélio Peres — MDB; Baldacci Filho — ARENA; Benedito Marcílio — MDB; Bezerra de Melo — ARENA; Caio Pompeu — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso Alves — MDB; Cardoso de Almeida — ARENA; Carlos Nelson — MDB; Del Bosco Amaral — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Erasmo Dias — ARENA; Flávio Chaves — MDB; Francisco Leão — MDB; Francisco Rossi — ARENA; Freitas Nobre — MDB; Glória Júnior — ARENA; Henrique Turner — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Horácio Ortiz — MDB; Israel Dias-Novaes — MDB; Jayro Maltoni — MDB; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; José de Castro Coimbra —

MDB; Maluly Netto — ARENA; Mário Hato — MDB; Natal Gale — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Octávio Torrecilla — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Ralph Biasi — MDB; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Codo — MDB; Ruy Silva — ARENA; Salvador Julianelli — ARENA; Samir Achoa — MDB; Santilli Sobrinho — MDB; Tidei de Lima — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Valter Garcia — MDB.

Goiás

Adhemar Santillo — MDB; Anísio de Souza — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Francisco Castro — ARENA; Genésio de Barros — ARENA; Hélio Levy — ARENA; Iram Saraiva — MDB; Iturival Nascimento — MDB; Jamel Cecílio — ARENA; José de Assis — ARENA; José Freire — MDB; Paulo Borges — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Afro Stefanini — ARENA; Bento Lobo — ARENA; Carlos Bezerra — MDB; Cristino Cortes — ARENA; Gilson de Barros — MDB; Júlio Campos — ARENA; Louremberg Nunes Rocha — ARENA; Milton Figueiredo — ARENA.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — MDB; João Câmara — ARENA; Levy Dias — ARENA; Ruben Figueiró — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Valter Pereira — MDB.

Paraná

Adolpho Franco — ARENA; Adriano Valente — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Amadeu Geara — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Mazurek — ARENA; Antônio Ueno — ARENA; Ari Kffuri — ARENA; Arnaldo Busato — ARENA; Borges da Silveira — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Ernesto Dall'Oglio — MDB; Euclides Scalco — MDB; Heitor Alencar Furtado — MDB; Hélio Duque — MDB; Hermes Macedo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Ítalo Conti — ARENA; Lúcio Cioni — ARENA; Mário Stamm — ARENA; Maurício Fruet — MDB; Nivaldo Kruger — MDB; Norton Macedo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Macedo — MDB; Paulo Marques — MDB; Paulo Pimentel — ARENA; Pedro Sampaio — ARENA; Roberto Galvani — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Vilela de Magalhães — ARENA; Walber Guimarães — MDB; Waldmir Belinati — MDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Arnaldo Schmitt — ARENA; Artenir Werner — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Evaldo Amaral — ARENA; Francisco Libardoni — MDB; João Linhares — ARENA; Juarez Furtado — MDB; Luís Cechinel — MDB; Mendes de Melo — MDB; Nelson Morro — ARENA; Pedro Ivo — MDB; Victor Fontana — ARENA; Walmor de Luca — MDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alcebíades de Oliveira — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Cardoso Fregapani — MDB; Carlos Chiarelli — ARENA; Carlos Santos — MDB; Cid Furtado — ARENA; Cláudio Strassburger — ARENA; Darcy Pozza — ARENA; Eloar Guazzelli — MDB; Eloy Lenzi — MDB; Emídio Perondi — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Hugo Mardini — ARENA; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; Júlio Costamilan — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Nelson Marchezan — ARENA; Odacir Klein — MDB; Pedro Germano — ARENA; Telmo Kirst — ARENA; Túlio Barcelos — ARENA; Waldir Walter — MDB.

Amapá

Antônio Pontes — MDB; Paulo Guerra — ARENA.

Rondônia

Isaac Newton — ARENA; Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA; Júlio Martins — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — As listas de presença acusam o comparecimento de 54 Srs. Senadores e 402 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado José de Castro Coimbra.

O SR. CASTRO COIMBRA (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

São José dos Campos, a Capital do Avião, recebeu, de 2 a 6 de setembro, delegações de vários países em função da realização da 11ª Jornada Ibero-Americana de Direito Aeronáutico Espacial e da Aviação Comercial.

Foi a primeira vez que essas Jornadas se realizaram no Brasil, graças à visão e empenho dos dirigentes da Fundação Vale-Paraibana de Ensino, da EMBRAER e da Prefeitura Municipal. A Comissão Executiva do simpósio esteve assim formada: Dr. Clélio Marcondes, Presidente da F.V.E. — Dr. Moacyr Benedicto de Souza, Diretor-Geral das Escolas da F.V.E. — Dr. Octanny Silveira da Motta, Professor do ITA e F.V.E. — Dr. Orlando Campos, Diretor da Faculdade de Direito do Vale do Paraíba — F.V.E. — Dr. Francisco J. C. Pimentel, Presidente do Instituto de Estudos Jurídicos do Vale do Paraíba — Dr. Fernando Delgado de Almeida, Presidente da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de São José dos Campos — Dr. José Feris Assad, Presidente da Associação dos Advogados de São José dos Campos.

Essa comissão não poupou esforços e foi recompensada pelo êxito das jornadas, que certamente influirá de forma decisiva para as modificações legislativas e jurídicas que a dinâmica do Direito Aeronáutico Civil e Comercial estão a exigir.

Não posso, na condição de representante do Vale do Paraíba, deixar de assinalar o quanto a realização dessa Jornada significou em termos de projeção internacional, neste ano em que a Faculdade de Direito de São José dos Campos completa o seu Jubileu de Prata e em que a EMBRAER comemora o seu 10º aniversário, já ocupando um lugar de destaque entre as dez maiores de seu gênero, no mundo.

Um dos temas da Jornada, "Linhas de alimentação ou transporte de terceiro nível", sem dúvida trará a este setor no Brasil uma contribuição decisiva para o seu desenvolvimento. País de extensão continental, o Brasil certamente poderá aproveitar os ensinamentos dessa Jornada, especialmente no que diz respeito a transporte de terceiro nível, para ajudar no seu desenvolvimento e, por que não dizer, na integração do nosso País. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Feu Rosa.

O SR. FEU ROSA (ARENA — ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Desejava, nesta oportunidade, registrar nos nossos Anais todo o respeito e toda a admiração dos capixabas para com um vulto ilustre da Justiça do nosso Estado que acaba de se aposentar, depois de uma longa folha de relevantes serviços prestados à causa da Justiça.

Refiro-me ao eminente Desembargador Carlos Soares Pinto Aboudib, filho do Sr. Paulo José Aboudib e de D. Carlota Soares Pinto Aboudib.

Trata-se, Sr. Presidente, meus nobres colegas, de um vulto ilustre, um homem de bem, de caráter irreprochável e que é dotado ainda de uma peculiaridade e de uma faceta que desejo ressaltar: é um homem de um coração bom, excepcionalmente bom.

Dr. Carlos Aboudib está saindo do egrégio Tribunal de Justiça do Espírito Santo, atingido pela compulsória. Não, ele ainda poderia ficar muito mais anos ali dentro. Fá-lo, espontaneamente, e continuará, devido ao seu coração generoso, aos excepcionais dotes da sua personalidade, merecendo todo o respeito, toda a admiração dos seus coestaduanos e de todos que o conhecem pela sua longa vivência, pela sua brilhante trajetória nas lides forenses.

Temos a satisfação de dizer que o ínelito Desembargador Carlos Aboudib é daqueles homens que, dentro do exercício do Poder judicante, soube ser justo, soube ser correto, sem perder o sentimento cristão, o sentimento de bondade, de compreensão aos seus semelhantes.

Sabemos perfeitamente que neste mundo costuma-se elogiar aqueles que sobem e criticar aqueles descem, aqueles que estão despidos do poder. Mas é nesta hora que nós, por um dever de justiça, queremos testemunhar o reconhecimento do povo do Espírito Santo aos extraordinários dotes e às peregrinas virtudes e qualidades do Exmo. Sr. Desembargador Carlos Aboudib, que vai, agora, para aquilo que os romanos usavam designar *otium cum dignitate*, mas vai, com a sua consciência tranquila do dever cumprido, recolher-se ao aconchego do seu lar e dos seus familiares, mas continuando a gozar do

amor, da camaradagem, da afeição de todo o povo que sempre o admirou pelos seus julgados serenos, firmes, eruditos e, sobretudo, justos.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Hélio Duque.

O SR. HÉLIO DUQUE (MDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Hoje, às 15 horas e 30 minutos, a Câmara dos Deputados votará um projeto de lei em que se patenteará quais os parlamentares que continuam com a dignidade do respeito ao juramento constitucional de defender a soberania deste País. Trata-se de projeto de lei que tem por título: Código de Ética das Multinacionais.

E, hoje, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, começa a se desenvolver neste País mais uma ação em que a desnacionalização, sob a óptica dos interesses das empresas multinacionais, vem a se manifestar patentemente.

Ainda na legislação passada esta Casa recebia de mãos misteriosas um projeto de lei que, lamentavelmente, foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça, o foi na Comissão de Agricultura e, não fora a ação do bravo Deputado Aldo Fagundes, do Rio Grande do Sul, de sustar a sua tramitação, ele talvez tivesse também sido aprovado na Comissão de Economia. E o que determinava esse projeto de lei? Exatamente a desnacionalização do setor de cultivos deste País.

Hoje, é com tristeza que vejo inserido, ontem, no *Jornal da República*, uma matéria da jornalista Maria Cândida de Oliveira, em que a sociedade nacional, através da Organização dos Engenheiros Agrônomos de todo o País, da Organização das Cooperativas do Estado de São Paulo, da Organização das Cooperativas do Estado do Paraná, da Organização das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Sul, já se manifestaram contrários a este projeto, e vem o Ministro Amaury Stábile a defender a sua aprovação.

Esse é um projeto que desserve aos interesses nacionais, já que a sua origem é a seguinte, Sr. Presidente, e diz muito bem aqui a jornalista:

Em 31 de maio de 1974, a IPB-Shell entregou ao ex-ministro da Agricultura, Alysson Paulinelli, um estudo intitulado *Foat Lines Plan for Brazilian Agriculture*, onde apresenta um esboço de legislação para ser adotada no Brasil. Esse estudo da multinacional posteriormente foi entregue ao economista José Pastore, que praticamente ratificou as sugestões da Internacional Plant Breeders. O relatório voltou ao Ministério e depois foi encaminhado à Abrasem, que criou uma comissão, integrada por membros da própria IPB e da Agrocere (Rockfeller) e novamente retornou para o Ministério para ser aprovado.

Com o argumento de que faltam recursos para a instalação de laboratórios e experiências para o melhoramento da qualidade das sementes, o projeto propunha que a multiplicação e a comercialização das sementes deveria ser através do seu criador, fosse ele pessoa física ou jurídica.

Ao se patentear as sementes — uma espécie de direito autorai — elas somente poderiam ser utilizadas com o pagamento de taxas ao seu inventor, sendo necessário 15 anos de decurso de prazo para que possam ser usadas sem pagar nada.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a aprovação da lei de cultivos, nesta Casa, não se dará, porque, a partir de hoje à tarde aqui passará a funcionar e a operar, tanto da parte da Aliança Renovadora Nacional, através do Bloco Parlamentar Nacionalista, integrado por mais de 40 parlamentares, ao lado da Oposição, pela unanimidade da sua Bancada, uma unidade em relação àquilo que está acima dos Partidos, que é este País, que é o seu desenvolvimento, que nós o queremos pleno, que nós queremos o respeito permanente aos interesses nacionais.

E, se aprovado, como quer, e aqui demonstra, Sr. Presidente, o novo, o neófito Ministro da Agricultura, Sr. Amaury Stábile, talvez S. Ex.^a não tenha a dimensão de conhecimento da gravidade antinacional que isso representa. Quero crer que, ao tomar conhecimento deste fato, ele, por certo, não continuará diligenciando uma atuação para que a lei das cultivos venha a se patentear e a se implantar neste País, porque, se isto ocorrer, melhor seria que desativássemos o Instituto Agrônomo de Campinas, o Instituto Agrônomo do Paraná e outros grandes centros de pesquisas de sementes que atuam neste País, tendo sempre como parâmetro uma busca de produtividade e uma busca de um desenvolvimento permanente dentro da agricultura nacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Adhemar Santillo.

O SR. ADHEMAR SANTILLO (MDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Falando ontem, em São José dos Campos, o General Samuel Alves Correa, Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, EMFA, afirmou que:

“Sob o ponto de vista da segurança nacional, o regresso dos políticos punidos pela Revolução de 64 não tem a menor expressão ou significação no seio das Forças Armadas”. Estas, porém, não tolerarão “a desordem, a subversão e a radicalização, antevistas nas atitudes antidemocráticas que geram tensões sociais, das quais somos testemunhas do que ocorreu antes de março de 1964.”

São as palavras do General Samuel Alves Correa, Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, proferidas ontem no interior do Estado de São Paulo, mais precisamente na Cidade de São José dos Campos.

Sr. Presidente, esta advertência feita pelo Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas não deve ser dirigida aos exilados que agora estão voltando e que foram punidos por atos arbitrários, totalitários, a partir de março de 1964; esta advertência não deve ser dirigida à Nação brasileira, de um modo geral, porque, nesses últimos 15 anos, nenhum setor da sociedade brasileira pôde realmente participar ativamente, uma vez que o poder ficou concentrado nas mãos do Chefe da Nação, auxiliado pelo sistema que ninguém sabe quem o compõe, mas, na verdade, a cada dia, sentimos as consequências desse sistema através da desnacionalização da nossa economia, através do empobrecimento do povo, das dificuldades impostas a todos os setores da sociedade brasileira. Enfim, esta advertência não deve ser dirigida a nenhum setor das oposições nacionais, porque — como já disse — a Nação ficou fora da participação, nesses quinze anos.

Sr. Presidente, na verdade, o que deve preocupar o Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas deve preocupar as Forças Armadas de um modo geral, deve preocupar todos aqueles que querem a tranquilidade, a pacificação da família brasileira e a solução das injustiças sociais que aí estão. O que deve trazer preocupação é o sistema adotado por homens do próprio Governo, como ocorre com a política adotada pelo Ministro do Trabalho, Sr. Murilo Macedo. Ele tem sido, até agora, nesses seis meses de Governo Figueiredo, o responsável pela intranquilidade da família brasileira e o principal foco gerador da intranquilidade no meio social, fazendo intervenções desnecessárias, como ocorreu, por exemplo, no Sindicato dos Metalúrgicos no ABC paulista. Intervenção desnecessária como fez em outros Sindicatos. Em Belo Horizonte, no Sindicato dos Bancários; em Brasília, no Sindicato dos Professores e agora, inclusive, com a intervenção no Sindicato dos Bancários do Rio Grande do Sul, culminando com a prisão da liderança total do Sindicato, onde dezesseis bancários estão presos, incomunicáveis. E uma greve, um movimento que era estritamente reivindicatório foi transformado — e não poderia ser diferente — em movimento político, porque, hoje, a reivindicação por melhores salários já ficou de lado. Hoje, os bancários do Rio Grande do Sul, e por certo os bancários do Brasil todo, irão exigir a liberdade dos seus líderes e a volta ao seu Sindicato.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quem está realmente fomentando a crise social, quem está conturbando a vida do País, quem está defendendo exclusivamente o capital e querendo que o trabalhador venda o seu serviço por um prato de lentilhas é o Ministro do Trabalho, que não é Ministro do Trabalho, é o ministro do capital, é o Ministro das empresas poderosas, é o Ministro dos banqueiros, é o Ministro, enfim, dos privilegiados contra aqueles que precisariam ter uma melhor atenção do órgão governamental, no caso o Ministério do Trabalho.

A advertência do General Samuel Alves Correa, que está preocupado com a tensão social, que está preocupado com a subversão, que está preocupado com a desordem, esta advertência não deve ser feita — e creio que ele não a fez — para nenhum exilado que volta, não a fez para a Oposição, não a fez para a Nação brasileira de um modo geral. Essa advertência, por certo, tem um caminho direto. É uma advertência que ele faz àqueles que fomentam o golpe, que querem o fechamento, que querem o endurecimento do regime, que fazem o jogo da extrema-direita, da ultradireita. E, lamentavelmente, o Sr. Murilo Macedo, pela sua intransigência, pela sua defesa constante em favor do capital e contra o trabalhador, com intervenções em sindicatos, nas verdadeiras lideranças, e com a sua atitude constante sempre contra os interesses da Nação, o Sr. Murilo Macedo está fazendo o jogo da ultradireita, e ele é o responsável pela tensão social. Por isso, deve merecer a advertência do Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas! (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Cantídio Sampaio.

O SR. CANTÍDIO SAMPAIO (ARENA — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

O cumprimento das leis vigentes não é só uma obrigação elementar para toda e qualquer autoridade investida de poder, mas é também um dever cujo descumprimento implica em infração, cuja gravidade pode atingir até ao plano do *impeachment*.

Fica muito fácil, Sr. Presidente, vir à tribuna disparar uma série de críticas e advertências e tirar uma imensidade de ilações desprimorosas com respeito à atuação das autoridades constituídas, no que tange ao seu empenho pela manutenção da ordem.

Sr. Presidente, o Ministro Murilo Macedo até hoje não praticou um simples ato ilegal. Tudo que tem S. Ex^a feito, com equilíbrio e com moderação, às vezes até transgindo em pontos em que deveria ser mais rigoroso, tudo que S. Ex^a tem feito até aqui é cumprir a legislação vigente.

Se essas leis discrepam da realidade presente, Sr. Presidente, não é a autoridade executiva a nível de Ministério que deve tomar atitudes no sentido de desativar, de desconhecer, de ignorar um dispositivo legal, mas, sim, sobretudo a nós legisladores, atentos a uma possível discrepância entre a realidade e a legislação vigente, sobretudo aquela cujo poder de iniciativa nos compete, cumulativamente, com o Executivo, cabe tomar providências para o oferecimento de projetos de lei que alterem o quadro legislativo da Nação e o ajuste à nova quadra que estamos vivendo.

Enquanto isso não for feito, Sr. Presidente, tudo o que consistir em críticas às autoridades que meramente se cingem ao cumprimento da lei não as podemos receber senão como atos de manifesta demagogia, visando aparecer no noticiário da imprensa ou, simplesmente, cumprir uma missão oposicionista radical, que evidentemente não se compadece com nossos deveres e *mumus* parlamentares.

O Sr. Ministro do Trabalho, no que tange ao problema dos bancários do Rio Grande do Sul, tem estritamente cumprido a legislação vigente. Não interveio no sindicato; ele simplesmente afastou, na forma da lei, a diretoria, abriu sindicância, que está em pleno curso, e de acordo com o resultado dessa sindicância, se os indiciados não infringiram a legislação vigente retornarão tranquilamente aos cargos de que foram afastados.

O problema das prisões no Rio Grande do Sul, então, Sr. Presidente, não pertence à responsabilidade do Ministério do Trabalho. É evidente que a

Polícia Federal, competente para a abertura de inquérito que respeitam à Lei de Segurança Nacional, é que está efetuando estas prisões, também dentro da lei, desta lei vigente — não é nem decreto-lei, é lei, decretada por esta Casa, a Lei de Segurança Nacional. Que pode ser modificada. Seria muito mais fácil, Sr. Presidente, se meus eminentes colegas da Oposição, ao invés de discutir em tese a lei procurando desferir dados daqui às autoridades que a cumprem, tomassem a iniciativa de traduzir em projeto de lei as suas observações para que, com base em alguma coisa de concreto, dentro da nossa missão de legisladores, pudéssemos discutir, sem emotividade, sem exasperação, sem nenhum propósito demagógico, qual o melhor caminho para atingir os grandes objetivos do nosso equilíbrio social, através de uma legislação compatível. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Não há mais oradores inscritos para breves comunicações.

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, neste plenário, destinada à votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 1979, que altera a competência exclusiva do Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, da parte vetada do Projeto de Lei nº 13, de 1979-CN, que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, em obediência ao disposto no art. 39, da Lei Complementar nº 31, de 11 de outubro de 1977, tendo

RELATÓRIO, sob nº 5, de 1979-CN

Em discussão a parte vetada. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Congressistas solicitando a palavra, declaro-a encerrada.

A matéria exige "quorum" qualificado para sua votação. Sendo evidente a falta de número, em plenário, a Presidência deixa de submetê-la a votos, ficando sua votação adiada para outra oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Nada mais havendo a tratar, encerto a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 35 minutos.)

ATA DA 189ª SESSÃO CONJUNTA, EM 12 DE SETEMBRO DE 1979

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 9ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. GABRIEL HERMES

ÀS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

José Guimard — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Porto — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Franco Montoro — Orestes Quércia — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Gastão Müller — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard —

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — MDB; Amílcar de Queiroz — ARENA; Geraldo Fleming — MDB; Nabor Júnior — MDB; Nosser Almeida — ARENA; Wildy Vianna — ARENA.

Amazonas

Joel Ferreira — MDB; Josué de Souza — ARENA; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Ubaldino Meirelles — ARENA; Vivaldo Frota — ARENA.

Pará

Antônio Amaral — ARENA; Brabo de Carvalho — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Lúcia Viveiros — MDB; Manoel Ribeiro — ARENA; Nélito Lobato — MDB; Osvaldo Melo — ARENA; Sebastião Andrade — ARENA.

Maranhão

Edson Vidigal — ARENA; Freitas Diniz — MDB; João Alberto — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Nagib Haickel — ARENA; Victor Trovão — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Carlos Augusto — ARENA; Correia Lima — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; Joel Ribeiro — ARENA; Ludgero Raulino — ARENA; Milton Brandão — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Adauto Bezerra — ARENA; Antônio Moraes — MDB; Cesário Barreto — ARENA; Claudino Sales — ARENA; Cláudio Philomeno — ARENA; Evandro Ayres de Moura — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Haroldo Sanford — ARENA; Iranildo Pereira — MDB; Leorne Belém — ARENA; Manoel Gonçalves — MDB; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paulo Lustosa — ARENA; Paulo Studart — ARENA.

Rio Grande do Norte

Carlos Alberto — MDB; Djalma Marinho — ARENA; Henrique Eduardo Alves — MDB; João Faustino — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Carneiro Arnaud — MDB; Ernani Satyro — ARENA; Joacil Pereira — ARENA; Marcondes Gadelha — MDB; Octacílio Queiroz — MDB; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Airon Rios — ARENA; Augusto Lucena — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Cristina Tavares — MDB; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; João Carlos de Carli — ARENA; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; José Carlos Vasconcelos — MDB; José Mendonça Bezerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Marcus Cunha — MDB; Nilson Gibson — ARENA; Oswaldo Coelho — ARENA; Pedro Corrêa — ARENA; Ricardo Fiuza — ARENA; Roberto Freire — MDB; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — ARENA; Antônio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Costa — MDB; Mendonça Neto — MDB; Murilo Mendes — ARENA.

Sergipe

Adroaldo Campos — ARENA; Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; Jackson Barreto — MDB; Tertuliano Azevedo — MDB.

Bahia

Afrísio Viera Lima — ARENA; Ângelo Magalhães — ARENA; Carlos Sant'Anna — ARENA; Djalma Bessa — ARENA; Elquisson Soares — MDB; Fernando Magalhães — ARENA; Francisco Pinto — MDB; Henrique Brito — ARENA; Hilderico Oliveira — MDB; Honorato Vianna — ARENA; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; Jorge Vianna — MDB; José Amorim — ARENA; José Penedo — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Marcelo Cordeiro — MDB; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Raimundo Urbano — MDB; Rogério Rego — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Roque Aras — MDB; Ruy Bacelar — ARENA; Stoessel Dourado — ARENA; Ubaldo Dantas — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Belmiro Teixeira — ARENA; Feu Rosa — ARENA; Gerson Camata — ARENA; Luiz Baptista — MDB; Mário Moreira — MDB; Max Mauro — MDB; Theodorico Ferraço — ARENA; Walter de Prá — ARENA.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — ARENA; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amâncio de Azevedo — MDB; Benjamim Farah — MDB; Celso Peçanha — MDB; Daniel Silva — MDB; Darcílio Ayres — ARENA; Dasso Coimbra — ARENA; Dêlio dos Santos — MDB; Edison Khair — MDB; Felipe Penna — MDB; Florim Coutinho — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; Joel Lima — MDB; Joel Vivas — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; Jorge Cury — MDB; Jorge Gama — MDB; José Frejat — MDB; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; José Torres — MDB; Lázaro Carvalho — MDB; Léo Simões — MDB; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowel Leite de Castro — MDB; Marcello Cerqueira — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Márcio Macedo — MDB; Miro Teixeira — MDB; Modesto da Silveira — MDB; Osmar Leitão — ARENA; Paulo Rattes — MDB; Paulo Torres — ARENA; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Pérciles Gonçalves — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Saramago Pinheiro — ARENA; Simão Sessim — ARENA; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Antônio Dias — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Bias

Fortes — ARENA; Bonifácio de Andrada — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Castejon Branco — ARENA; Christóvam Chiaradia — ARENA; Dario Tavares — ARENA; Edgard Amorim — MDB; Edilson Lamartine — ARENA; Fued Dib — MDB; Genival Tourinho — MDB; Hélio Garcia — ARENA; Homero Santos — ARENA; Hugo Rodrigues da Cunha — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; João Hercúlio — MDB; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Carlos Fagundes — ARENA; Juarez Batista — MDB; Júnia Marise — MDB; Leopoldo Bessone — MDB; Luiz Bacarini — MDB; Luiz Leal — MDB; Magalhães Pinto — ARENA; Melo Freire — ARENA; Moacir Lopes — ARENA; Navarro Vieira Filho — ARENA; Newton Cardoso — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Pimenta da Veiga — MDB; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Roman Tito — MDB; Rosemburgo Romano — MDB; Sérgio Ferrara — MDB; Silvío Abreu Jr. — MDB; Tarcísio Delgado — MDB; Telêmaco Pompei — ARENA; Vicente Guabiroba — ARENA.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; Adhemar de Barros Filho — ARENA; Aírton Sandoval — MDB; Aírton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Alberto Goldman — MDB; Antônio Morimoto — ARENA; Antônio Russo — MDB; Antônio Zacharias — MDB; Athiê Coury — MDB; Audálio Dantas — MDB; Aurélio Peres — MDB; Baldacci Filho — ARENA; Benedito Marcílio — MDB; Bezerra de Melo — ARENA; Caio Pompeu — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso Alves — MDB; Cardoso de Almeida — ARENA; Carlos Nelson — MDB; Del Bosco Amaral — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Erasmo Dias — ARENA; Flávio Chaves — MDB; Francisco Leão — MDB; Francisco Rossi — ARENA; Freitas Nobre — MDB; Glória Júnior — ARENA; Henrique Turner — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Horácio Ortiz — MDB; Israel Dias-Novaes — MDB; Jayro Maltoni — MDB; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; José de Castro Coimbra — MDB; Maluly Netto — ARENA; Mário Hato — MDB; Natal Gále — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Octávio Torrecilla — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Ralph Biasi — MDB; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Codo — MDB; Ruy Silva — ARENA; Salvador Julianelli — ARENA; Samir Achoa — MDB; Santilli Sobrinho — MDB; Tidei de Lima — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Valter Garcia — MDB.

Goiás

Adhemar Santillo — MDB; Anísio de Souza — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Francisco Castro — ARENA; Genésio de Barros — ARENA; Hélio Levy — ARENA; Iram Saraiva — MDB; Iturival Nascimento — MDB; Jamel Cecílio — ARENA; José de Assis — ARENA; José Freire — MDB; Paulo Borges — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Afro Stefanini — ARENA; Bento Lobo — ARENA; Carlos Bezerra — MDB; Cristino Cortes — ARENA; Gilson de Barros — MDB; Júlio Campos — ARENA; Louremberg Nunes Rocha — ARENA; Milton Figueiredo — ARENA.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — MDB; João Câmara — ARENA; Levy Dias — ARENA; Ruben Figueiró — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Valter Pereira — MDB.

Paraná

Adolpho Franco — ARENA; Adriano Valente — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Amadeu Geara — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Mazurek — ARENA; Antônio Ueno — ARENA; Ari Kffuri — ARENA; Arnaldo Busato — ARENA; Borges da Silveira — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Ernesto Dall'Oglio — MDB; Euclides Scalco — MDB; Heitor Alencar Furtado — MDB; Hélio Duque — MDB; Hermes Macedo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Ítalo Conti — ARENA; Lúcio Cioni — ARENA; Mário Stamm — ARENA; Maurício Fruct — MDB; Nivaldo Kruger — MDB; Norton Macedo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Macedo — MDB; Paulo Marques — MDB; Paulo Pimentel — ARENA; Pedro Sampaio — ARENA; Roberto Galvani — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Vilela de Magalhães — ARENA; Walber Guimarães — MDB; Waldmir Belinati — MDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Arnaldo Schmitt — ARENA; Artenir Werner — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Evaldo Amaral — ARENA; Francisco Libardoni — MDB; João Linhares — ARENA; Juarez Furtado — MDB; Luis Cechinel — MDB; Mendes de Melo — MDB; Nelson Morro — ARENA; Pedro Ivo — MDB; Victor Fontana — ARENA; Walmor de Luca — MDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alcebiades de Oliveira — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Cardoso Fregapani — MDB; Carlos Chiarelli — ARENA; Carlos Santos — MDB; Cid Furtado — ARENA; Cláudio Strassburger — ARENA; Darcy Pozza — ARENA; Elcio Guazzelli — MDB; Eloy Lenzi — MDB; Emídio Perondi — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Hugo Mardini — ARENA; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; Júlio Costamilan — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Nelson Marchezan — ARENA; Odacir Klein — MDB; Pedro Germano — ARENA; Telmo Kirst — ARENA; Túlio Barcelos — ARENA; Waldir Walter — MDB.

Amapá

Antônio Pontes — MDB; Paulo Guerra — ARENA.

Roraima

Isaac Newton — ARENA; Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA; Júlio Martins — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — As listas de presença acusam o comparecimento de 54 Srs. Senadores e 402 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Athiê Coury.

O SR. ATHIÊ COURY (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) Presidente, Srs. Congressistas:

Recebi da Diretoria do Sindicato de Hotéis o seguinte telex:

“Diretoria Sindicato Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares Santos respeitosamente apela ilustre deputado sentido sua prestigiosa manifestação junto Conselho Nacional Petróleo e Presidente EMBRATUR, Professor Miguel Colassuono, inclusão Baixada Santista alteração dias fechamento postos gasolina estabelecida cidades balneárias, hidrominerais e climáticas. Respeitosamente — Ayres Rodrigues — Presidente.”

Essa é a íntegra do telex que acabo de receber. E quero, nesta oportunidade, dirigir a palavra ao General Osiel Almeida Costa, Presidente do Conselho Nacional do Petróleo, que tão sabiamente vem dirigindo esse importante órgão do Governo, levando-se em consideração a delicada conjuntura relacionada com o ouro negro, para transmitir o apelo das diretorias dos sindicatos de hotéis, restaurantes, bares e similares de Santos — SP., no sentido de que o Presidente do Conselho Nacional do Petróleo, e o Presidente da EMBRATUR, Professor Miguel Colassuono, promovam a inclusão da Baixada Santista nos dias de fechamento dos postos de gasolina, estabelecida para as cidades balneárias, hidrominerais e climáticas.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não poderíamos deixar de endossar esse apelo, visto se tratar de uma reivindicação justa, pois o atendimento dessa solicitação não somente virá beneficiar os trabalhadores que atuam na área de abastecimento como, também, servir a todos os veículos que, em grande número, demandam à Baixada Santista, nos fins de semana, contribuindo assim com o desenvolvimento do turismo naquela região.

Espero que o atuante Presidente do Conselho Nacional do Petróleo, Gen. Osiel Almeida Costa, e o Presidente da EMBRATUR, Professor Miguel Colassuono, atendam a essa reivindicação, pois em muito irá beneficiar aquela importante região.

E o que tenho a dizer, Sr. Presidente (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Nilson Gibson.

O SR. NILSON GIBSON (ARENA — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Entidades ligadas ao setor açucareiro de meu Estado nos têm feito chegar, nestes últimos dias, notícias de nova crise que se abate sobre a lavoura e a indústria do açúcar de Pernambuco.

O tempo de que disponho, neste período de breves comunicações, não nos permitirá uma análise das causas dessa crise, de resto já conhecida das autoridades governamentais e que, em resumo, são o aumento de dívidas vencidas decorrentes da frustração de safras, o retardamento na abertura dos financiamentos para o período de 79/80, pesada carga tributária que incide sobre a produção e a deterioração dos preços da cana-de-açúcar. O açúcar está de novo em crise. Ou melhor, a velha crise do açúcar está de novo agravada, e da região produtora de Pernambuco chegam-nos notícias desalentadoras. O preço para a tonelada de cana é injusto, que custa atualmente quase metade do que os agricultores gastam para produzi-la.

Nessas circunstâncias, quem mais sofre são os trabalhadores do campo, que vivem na mais extrema miséria, e os agricultores, sempre na angústia de verem suas safras perdidas por falta de organização na estrutura dos órgãos competentes do Governo. Mais de quatrocentos mil camponeses podem entrar em greve, pleiteando, com muita justiça e oportunidade, melhores salários. Os plantadores alegam que não têm a mínima possibilidade de pagar um novo aumento salarial, pois o preço da tonelada de cana é insuficiente, inclusive para cobrir os custos atuais do corte e transporte da matéria-prima para as usinas. Os líderes canavieiros criticam a falta de sensibilidade das autoridades que comandam a política econômico-financeira do Governo, que jamais tiveram a preocupação de oferecer uma solução realística para a problemática açucareira nordestina, que tem sobrevivido graças a medidas paliativas que apenas prorrogam a crise.

O Diretor-Tesoureiro do Sindicato dos Cultivadores de Cana, Sr. Sílvio Carneiro Leão, acredita que o preço da cana pode paralisar a moagem este ano. Peço a transcrição da notícia divulgada pela imprensa pernambucana sobre o assunto, e lanço um veemente apelo ao Ministro Camilo Penna, da Indústria e do Comércio, a fim de resolver o assunto, pois não é possível continuar a situação como está. Na verdade, enquanto a tonelada de cana custa ao produtor Cr\$ 652,20, o seu preço atual é de Cr\$ 339,00. Os fatos mostram o baixo custo da tonelada de cana e dos seus produtos, ao lado do endividamento dos modestos plantadores de cana, que vivem em permanente apreensão e instabilidade, tudo por conta de estruturas desorganizadas.

Concluo, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, que os trabalhadores rurais necessitam, urgentemente, de uma reposição salarial. A mudança dos rumos e critérios fixados pela política salarial vigente é uma consequência lógica e inevitável dos novos tempos em que vivemos, em que as entidades sindicais comecem a exercer seu papel reivindicatório, ao nível de entidades classistas, em benefício de seus liderados.

Sr. Presidente, leio, para que conste dos Anais, o artigo publicado no *Diário de Pernambuco*, do dia 7 de setembro de 1979:

BAIXO PREÇO DA CANA PODE PARALISAR MOAGEM ESTE ANO

“Os plantadores de cana se eximem de qualquer responsabilidade sobre o que poderá ocorrer no campo dentro dos próximos 20 dias devido a paralisação dos trabalhos de colheita e moagem da safra 79/80 por falta de condições, devido ao baixo preço do produto e dos financiamentos que deixaram de ser efetuados pelo Banco do Brasil”, afirmou o diretor tesoureiro do Sindicato dos Cultivadores de Cana, Sr. Sílvio Carneiro Leão.

Ele solicitou ainda aos companheiros para que não deixem de cumprir suas obrigações com a rede bancária oficial, recolhendo suas retenções, mesmo com prejuízo para a atividade e pagamento aos trabalhadores, “pois o ano passado para evitar o caos social realizamos o inverso, deixamos as obrigações com o banco para cuidar dos trabalhadores, mas esse sacrifício que fizemos em defesa da própria segurança do Estado não foi entendido pelas autoridades que nos negaram crédito, reescalonamento dos débitos e liberações de financiamentos”.

Angústia

O diretor sindical afirmou que a visita do ministro Camilo Penna deixou apenas angústias na classe, “e o nosso governador, Sr. Marco Maciel, demonstrou também que não estava tão preocupado com nossos problemas quando se retirou da reunião na Associação

dos Fornecedores de Cana antes de ouvir a explanação realizada por técnicos da entidade".

O Sr. Sílvio Carneiro Leão fez algumas críticas às declarações do Ministro Camilo Penna em sua recente visita ao Recife, "quando o álcool é visto como solução para os problemas energéticos do País, o Sr. ministro vem falar que o preço do litro de álcool é mais caro do que o de gasolina, esquecendo-se sem dúvida que a gasolina pode desaparecer dentro de uns 20 anos, mas o álcool é uma fonte de energia renovável e para a qual dispomos de toda uma estrutura. Ademais, a gasolina custa agora Cr\$ 14,30 e o litro de álcool nos postos está em torno de Cr\$ 7,00".

Outra crítica ao Ministro Camilo Penna foi sobre suas declarações em torno do preço desvalorizado do açúcar no mercado mundial: "Ora, 80% do açúcar produzido no Brasil é consumido aqui mesmo, o restante exportado é uma insignificância, se causa ônus tão grande ao País é fácil de corrigir essa deficiência".

Exilados

— O trabalho apresentado ao Sr. ministro da AFC foi elaborado por técnicos daquela entidade, Emater, Embrapa, IPA e Condecap, que depois de exaustivos estudos chegaram a um preço de Cr\$ 652,00 para a tonelada de cana, deixando uma percentagem mínima de lucro. Esse preço faria com que os cultivadores tivessem condições de pagar seus compromissos sociais e evitar que a exploração que já ocorre no campo diante da volta de alguns políticos exilados se torne numa situação de verdadeira intranquilidade com o desemprego em massa dos rurícolas, greves, saques, enfim o caos, levados por elementos a quem não interessa a paz no País.

O líder sindical afirmou que estava mais uma vez levando ao conhecimento das autoridades a situação para que depois não acusem os agricultores de omissos. "Essa não é a primeira vez que alertamos para o fato, espero que depois não venham dizer que não cumprimos com nossa obrigação de líder classista.

Ele disse que confia muito no Presidente Figueiredo mas desconfia e muito de alguns dos seus ministros e fez sua advertência ao Deputado Mavíael Cavalcanti, publicada no *Diário de Pernambuco* de anteontem, onde o parlamentar defende o PROÁLCOOL como um verdadeiro passaporte para o futuro energético do País, na mesma ordem de prioridade da utilização da energia nuclear para fins pacíficos.

Sílvio Carneiro Leão disse que o álcool pode transformar o País em uma potência mundial, independente economicamente, com reflexos na política e ordem social.

— Um Governo não pode adotar uma política econômica tão fria e insensível aos problemas do Nordeste, especialmente da cana-de-açúcar. O fato indica que o presidente Figueiredo precisa fazer urgentemente uma reestruturação no seu Ministério, como já aconteceu com a exoneração do Ministro Mário Henrique Simonsen, do Planejamento. Outros que precisam também ser mudados é o Presidente do Conselho Nacional do Petróleo, Sr. Oziel de Almeida, e o Presidente da PETROBRÁS Shigeaki Ueki para ver se a coisa anda."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Edson Vidigal.

O SR. EDSON VIDIGAL (ARENA — MA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

No que já se tornou uma espécie de via-sacra, itinerário das proposições de iniciativa dos parlamentares, nesta Casa, chega, nesta sessão, para votação, em primeiro turno, a proposta de Emenda Constitucional que pretende restabelecer, ainda que parcialmente, os poderes arrebatados do Legislativo, há mais de uma década!

A Constituição que consagrava esses poderes havia sido escrita e votada pelos representantes do povo especialmente eleitos para funções constituintes. Aquela Constituição expressava, portanto, um momento constituinte autêntico, verdadeiro, legítimo das aspirações nacionais. A Constituição que retirou do Legislativo aqueles poderes, tornando-os exclusivos do Poder Executivo, foi elaborada pelo Executivo, aqui chegou como se fosse um projeto qualquer, ordinário, de iniciativa do Executivo. O Legislativo emendou o projeto naquilo em que o Executivo, pela sua maioria parlamentar concordou, e proclamou-se o resultado como sendo uma Constituição, uma Consti-

tuição que começou mudando a denominação da República, rejeitando a existência dos Estados Unidos do Brasil e inscrevendo no brasão, nacional a República Federativa do Brasil. Mas que Federação, Sr. Presidente! Mas que República Federativa do Brasil, Srs. Congressistas!

O Executivo central assumiu, ao longo desses anos, o controle da vida nacional. Os Estados foram sendo esvaziados, regredindo a Províncias, e alguns até mesmo a Capitânias, algumas hereditárias. O Executivo federal acumulando poderes e sendo o senhor absoluto. O Congresso Nacional acabou sendo isto, isto que está aqui, isto que somos hoje, e não há melhor exemplo do que o quadro vazio que os nossos olhos não podem ignorar, agora mesmo, neste plenário! Mas ninguém reclamou contra isto? Todos reclamaram. Ninguém lutou contra isto? Muitos lutaram. Ninguém entende que o Poder Legislativo deve ser restabelecido em seus poderes, na competência para a iniciativa de leis que disponham sobre a despesa pública? Todos entendem. E por que todos não estão aqui, agora, para restabelecerem esses poderes do Congresso Nacional?

A resposta parece comportar digressões mais profundas. Remontam à extinção dos partidos, à implantação arbitrária do bipartidarismo, à subestimação da atividade política, à supervalorização dos tecnocratas em detrimento dos políticos, à terrível mania que passou a dominar muitos que passaram a assumir verdades absolutas, entendendo estes muitos — que em termos gerais são bem poucos — que as decisões nacionais podem ser tomadas na oitiva, na auto-suficiência dos gabinetes, prescindindo-se da opinião do povo. E foi assim que os governadores passaram a ser nomeados, alguns Senadores também e Deputados, especialmente os das regiões mais pobres, sempre intimidados porque todos vítimas da miséria social não podem ousar posicionamentos mais honestos, mais lúcidos, sob pena de terem amigos demitidos, parentes perseguidos, companheiros de lutas eleitorais marcados, enfim, sob pena de estarem com esses posicionamentos tentando seu suicídio político, atirando fora a possibilidade de reeleição.

Com um legislativo esvaziado, o Executivo impera, a figura presidencial torna-se por demais sagrada; os ministros intocáveis e os governadores fortes como se de relho na mão dissessem, em alto e bom som, — quem não estiver satisfeito fica sem água e fica sem pão. Mas que pão e que água, Srs. Congressistas. Não estão longe os tempos em que ser oposição era como se fosse uma posição de subversão. E agora os que estão no partido do Governo, como eu, porque acreditam na sinceridade do Presidente da República e na eficácia do seu projeto democrático, sem o que não podemos aspirar à paz necessária ao desenvolvimento; agora os que ousam divergir, ousar discutir logo são tidos como contestadores, como rebeldes! Não respeitam as intenções dos nossos propósitos. Só somos bons se estamos sempre de acordo. Só servimos quando têm certeza de que faremos coro ao seu refrão. Ora, isso é arbitrário, isso é radical, isso é típico de comunistas e de nazi-fascistas e eu não abro mão, não me deixo violentar em minhas convicções puramente democráticas!

Chegamos ao ponto em que uma proposta de iniciativa de um parlamentar para ser aprovada precisa da aquiescência prévia, do aviso-prévio do Executivo, através dos seus representantes neste plenário. Se assim não o for, nada será possível. O Congresso Nacional, pelo que estamos vendo, dificilmente conseguirá o restabelecimento dos seus poderes através da aprovação deste projeto em discussão. O prazo esgota-se a 19 deste mês e não será fácil, a não ser que o Executivo o queira, trazê-lo de volta a plenário. Poderíamos aprová-lo hoje, agora, se todos os Congressistas aqui estivessem no plenário. Mas infelizmente — e esse infelizmente já é hoje quase praxe — não estão.

Deixo o registro, deixo o protesto. Deixo aqui também a fé em que a Democracia conseguirá restabelecer os poderes do Congresso. Retiro daqui, Sr. Presidente, mais uma lição. Mas para a frente é que devemos sempre caminhar!

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO (MDB — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Assunto que reputamos de suma gravidade nos traz à tribuna desta Casa para denunciar à Nação o que vem ocorrendo no Estado do Mato Grosso, ao mesmo tempo em que exigimos do Ministério da Justiça urgentes providências, com vistas à apuração de responsabilidades pela barbárie ali praticada contra humildes garimpeiros.

Ocorre, Srs. Congressistas, que a empresa colonizadora Integração, Desenvolvimento e Colonização — INDECO — adquiriu do Governo daquele Estado, pela bagatela de cinquenta cruzeiros o hectare, enorme latifúndio,

que revende agora pela vultosa importância de oito mil cruzeiros o hectare que lhe custou apenas cinquenta.

Não satisfeita com o lucro fabuloso que vem auferindo com a venda das terras que praticamente lhe foram doadas pelo Governo do Mato Grosso, dita empresa, cuja sede se acha instalada no povoado de Alta Floresta, abastecia de alimentos, remédios e instrumentos de trabalho, tudo a preços astronômicos, os garimpeiros que atuavam na região denominada Novo Planeta, próxima do rio Apiacá, que fica a um hora de voo do povoado onde a colonizadora mantém sua sede.

Descoberta nova área de garimpo, por sinal muito promissora e mais próxima do povoado de Alta Floresta, os garimpeiros dispensaram a intermediação da INDECO e passaram a se abastecer a preços bem mais acessíveis, o que desagradou a empresa que passou a reprimi-los violentamente, contando para tanto, além de seus capangas, com o destacamento da Polícia Militar, segundo denúncia feita pelo Deputado Gilson de Barros.

A informação que recebemos, Sr. Presidente, dá conta de que as sevícias aplicadas aos garimpeiros foram de tal forma brutais que muitos deles foram hospitalizados em precaríssimas condições de saúde, o que certamente os afastarão definitivamente do trabalho. Além disso, os torturadores se apossaram de grande quantidade de ouro que se encontrava em poder dos trabalhadores.

A INDECO chegou ao cúmulo de interditar uma estrada, construída pelo Poder público, para que pessoas que pudessem denunciar essas crueldades a ela não tivessem acesso. Diante de tanta violência contra indefesos trabalhadores, nos ocorre indagar: vivemos num país civilizado, em pleno século XX, ou retornamos à brutalidade da época medieval?

O obscurantismo que domina este País desde 1964, envolvendo-o em densas brumas, é o único responsável por acontecimentos como o que acabamos de denunciar e que, infelizmente, têm ocorrido com muita frequência entre nós.

Pode parecer estranho que um representante do Estado do Pará denuncie violências praticadas em Mato Grosso. Ocorre, Srs. Congressistas, que muitos dos garimpeiros espancados são meus conterrâneos, oriundos dos Municípios de Santarém e Itaituba, no Pará.

Feita a denúncia, esperamos que o Ministro Petrônio Portella tome a iniciativa de prestar os esclarecimentos que a Nação está a exigir. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Não há mais oradores inscritos para o período destinado a breves comunicações. (Pausa.)

Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.
É lida a seguinte

Brasília, 12 de setembro de 1979

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a V. Exª, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição dos nobres Srs. Senadores Jorge Kalume, Jutahy Magalhães e Bernardino Viana, pelos nobres Srs. Senadores Vicente Vuolo, Lourival Baptista e Gastão Müller, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre a Mensagem nº 72, de 1979 — CN, Decreto-lei nº 1.688, de 26 de julho de 1979, que "limita o benefício previsto no art. 9º do Decreto-lei nº 1.351, de 24 de outubro de 1974".

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Senador **Lomanto Junior**, Vice-Líder da Maioria, no exercício da Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Serão feitas as substituições solicitadas. (Pausa.)

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste plenário, destinada à votação, em turno único, da parte vetada do Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 1975 (nº 1.339/68, na origem), que disciplina a profissão de Geógrafo e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 1979, que altera a competência exclusiva do Presidente da República, tendo.

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 61, de 1979-CN, da Comissão Mista.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão de 28 de agosto último, ficando a votação adiada por falta de "quorum".

Sendo evidente a falta de número em plenário, deixa, mais uma vez, de ser procedida a votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 25 minutos.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície:		Via-Aérea:	
Semestre	Cr\$ 200,00	Semestre	Cr\$ 400,00
Ano	Cr\$ 400,00	Ano	Cr\$ 800,00
Exemplar avulso	Cr\$ 1,00	Exemplar avulso	Cr\$ 2,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície:		Via-Aérea:	
Semestre	Cr\$ 200,00	Semestre	Cr\$ 400,00
Ano	Cr\$ 400,00	Ano	Cr\$ 800,00
Exemplar avulso	Cr\$ 1,00	Exemplar avulso	Cr\$ 2,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, Vale Postal, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil S.A. — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 498705/5, a favor do:

CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília - DF

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

*** QUADRO COMPARATIVO ***

Foi lançada a 3ª edição revista e atualizada da Constituição da República Federativa do Brasil — Quadro Comparativo, obra da SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL.

A publicação apresenta a comparação, dispositivo por dispositivo, do texto constitucional vigente à Constituição do Brasil de 1967 e à Carta de 46, com 123 notas explicativas e índices sistemático e analítico-remissivo.

A obra, com 348 páginas, pode ser obtida pelo reembolso postal ao preço de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), devendo o pedido ser dirigido à SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL — Brasília, DF — CEP: 70.160.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Está circulando o nº 61 da REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa editado pela SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL.

Este número contém as teses e conclusões do 1º Congresso Latino-Americano sobre Meios de Comunicação e Prevenção do Delito, realizado na Colômbia, extensa pesquisa sobre a problemática do menor (*Luiz Otávio de Oliveira Amaral*), o histórico da Emenda Constitucional nº 12/78 e trabalhos doutrinários sobre: a regulamentação do art. 106 da Constituição (*Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena*), a arguição de relevância da questão federal (*Iduna W. Abreu*), desenvolvimento do direito autoral (*Antônio Chaves*), o orçamento-programa e suas implicações (*Janes França Martins*), a recente evolução jurisprudencial na interpretação da Lei nº 4.121 (*Arnoldo Wald*), legislação previdenciária (*Sully Alves de Souza*), tributação urbana (*Fides Angélica Ommati*), Lei das S.A. (*Otto Gil e José Reinaldo de Lima Lopes*), o princípio da probidade no Código de Processo Civil (*Alcides de Mendonça Lima*) e o "certiorari" americano e a advocatória no STF (*Igor Tenório*).

A revista, contendo 330 páginas, pode ser obtida ao preço de Cr\$ 30,00, pelo sistema de reembolso postal, dirigido o pedido à SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL — Brasília, DF — CEP: 70.160.

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

(obra elaborada pela Subsecretaria de Edições Técnicas)

- **Lei Orgânica dos Partidos Políticos (e suas alterações);**
- **Código Eleitoral (e suas alterações);**
- **Sublegendas;**
- **Inelegibilidades (Leis Complementares nºs 5/70 e 18/74);**
- **Colégio Eleitoral (Presidente da República e Governadores);**
- **Resoluções do Tribunal Superior Eleitoral;**
- **Resolução do Tribunal de Contas da União
(prestação de contas dos partidos políticos);**
- **Lei do transporte gratuito em dias de eleição
(Lei nº 6.091, de 15-8-1974).**

Edição: Setembro de 1974

340 páginas

Preço: Cr\$ 20,00

SUPLEMENTO 1976

(com adendo de maio de 1978)

Preço: Cr\$ 20,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

**Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.**

CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL

ATUALIZADO

- Quadro Comparativo das Constituições (Sistema Tributário)
- Lei nº 5.172, de 25-10-66, que "dispõe sobre o Código Tributário Nacional e institui normas gerais de Direito Tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios" (*Texto atualizado*)
- Legislação alteradora do Código Tributário Nacional.

Edição 1978

Preço:
Cr\$ 50,00

À VENDA NA SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS
DO SENADO FEDERAL (Anexo I)

Pedidos pelo reembolso postal à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL
BRÁSÍLIA — DF — CEP: 70.160

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília, — DF .